



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 038  
Proc. nº: 050701-2019  
Rubrica: 70

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

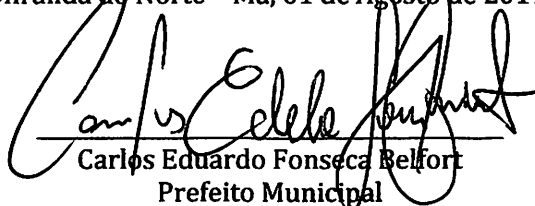
**Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Em atenção à solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços, conforme Ofício Nº 012507/2019-SEMUS-PMB, de que trata o Pregão Presencial SRP n.º 006/2019, Processo Administrativo Nº 022/2019 e Ata de Registro de Preços Nº 007/2019, que tem como objeto Eventual Fornecimento De Medicamentos Em Geral, Medicamentos Farmácia Básica, Material De Consumo Médico Hospitalar, Material De Laboratório E Material Odontológico, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde, em Apoio as Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma, Órgão Gerenciador, e conforme manifestação do Adjudicatário, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Bacabal - Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a aderir, na forma de carona, à Ata de Registro desta Prefeitura municipal de Miranda do Norte - Ma, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais do Capítulo III - DOS CONTRATOS, Seções I à V, art. 54 ao art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos ainda que a empresa Topmed Distribuidora Ltda, já concordou com a referida adesão, conforme Ofício Nº 049-2019, em anexo.

Desta forma, para o processo de formalização do contrato "carona", encaminhamos as cópias autenticadas por servidor deste Órgão Gerenciador, os seguintes documentos:

- I. Edital;
- II. Parecer Jurídico;
- III. Aviso do Certame e Publicações;
- IV. Propostas de Preços;
- V. Ata da Reunião;
- VI. Adjudicação;
- VII. Homologação;
- VIII. Ata de Registro de Preços Assinada pelas Partes;
- IX. Extrato da ATA e Publicações

Miranda do Norte - Ma, 01 de Agosto de 2019.

  
Carlos Eduardo Fonseca Belfort  
Prefeito Municipal